



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 1690 EM 07/02/19
Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
SERVIDOR

PORTARIA Nº 011/2019

SÚMULA: Dispõe sobre os valores da bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível médio e nível superior no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes,

RESOLVE:

1º - Fica definido o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível superior, com carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2º - Fica definido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível médio, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

3º - Fica definido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de auxílio-transporte aos estudantes estagiários.

4º - Os referidos valores não possuem qualquer natureza salarial.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE SARANDI**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE**
SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP Nº03/2019

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SMSA -
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, PARA
O USO DESTES SERVIÇOS AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e as empresas participantes que estiveram presentes no certame do dia 01/02/2019, que fica marcada a data de 12/02/2019 às 09:00 para dar continuidade ao processo licitatório em epígrafe.

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2019

ELTON OSVALDO CUNICO
Pregoeiro Oficial**Publicado por:**
Kenzí Sato Junior
Código Identificador:45943318**Expediente:**
Associação dos Municípios do Paraná - AMP**Diretoria AMP**
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaiporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA Nº 011/2019

SÚMULA: Dispõe sobre os valores da bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível médio e nível superior no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes,

RESOLVE:

1º - Fica definido o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível superior, com carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2º - Fica definido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível médio, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

3º - Fica definido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de auxílio-transporte aos estudantes estagiários.

4º - Os referidos valores não possuem qualquer natureza salarial.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV**Publicado por:**
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:A6389A90**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 010.2019

Súmula: Aposenta o servidor *Murilo Tadeu Beller* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40 §1º III "b" da CF/88 c/c LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I - Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **MURILO TADEU BELLER**, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador da RG 9.314.032 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 850.924.608-49, com o cargo de Médico Gastroenterologista